



## RESOLUÇÃO Nº 018 – CONSU/2015

Concede Regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva e dá outras providências.

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU** – da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer favorável da Comissão de Legislação e Normas;

o disposto nas leis nº 11.517, de 13/07/94, nº 15.463 de 13/01/2005 e nº 15.785 de 27/10/2005;

o atendimento aos procedimentos relativos à distribuição de encargos docentes regulamentados na Resolução nº 023 – CONSU/2013, de 27 de novembro de 2013;

a aprovação do Conselho Universitário, em Sessão Plenária do dia 26 de agosto de 2015,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** regime de tempo integral com Dedicção Exclusiva – DE aos docentes abaixo especificados, garantindo o direito à percepção do adicional de 40%, a partir desta data:

DOCENTE	MASP	TITULAÇÃO	DEPTº. DE LOTAÇÃO
<b>ANTÔNIO DIMAS CARDOSO</b>	0902593-3	Doutor	Política e Ciências Sociais
<b>CARLA CRISTINA CAMILO ARAÚJO</b>	1045898-2	Doutor	Odontologia
<b>JUÇARA DE SOUZA NASSAU</b>	0457721-9	Doutor	Artes
<b>SARA GONÇALVES ANTUNES DE SOUZA</b>	1045982-4	Mestre	Ciências Econômicas
<b>SOLANGE MARIA VELOSO SARMENTO</b>	0958157-0	Mestre	Artes

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 26 agosto de 2015

*Professor João dos Reis Canela*  
Reitor e Presidente do Conselho Universitário